



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IBIPORÃ – PARANÁ
Conforme Lei Municipal 2.469/2011

**RESOLUÇÃO Nº 02, de 22 de Março de 2024, do Conselho Municipal
de Saúde do Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 3.271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **290ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 22 de Março de 2024.

Resolve:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2023.

Ibiporã/PR, 22 de Março de 2024.

Diana Aparecida da Silva Piveta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2024, de 22 de Março de 2024, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus De M. L. Vilar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021
Ibiporã - PR

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde